

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : GRUPO DE APOIO A CRIANCA COM CANCER DE SERGIPE (GACC/SE)

CNPJ : 03.628.747/0001-87

Cart. :

Folha : 937

| ATIVO | 5.540.544,13 | PASSIVO | 5.540.544,13 |
|---|---------------------|--|---------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 4.387.054,38 | PASSIVO CIRCULANTE | 732.609,24 |
| Disponibilidades | 1.590.281,32 | Fornecedores | 465.258,66 |
| Caixa | 2.827,09 | Fornecedores | 465.258,66 |
| Bancos | 447.858,72 | Obrigações Trabalhistas | 109.423,57 |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata | 1.139.595,51 | Salários e Ordenados a Pagar | 104.256,34 |
| Tributos a Recuperar | 201,90 | Férias a Pagar | 5.167,23 |
| INSS a Recuperar | 201,90 | Obrigações Fiscais | 12.856,21 |
| Despesas Antecipadas | 19.670,55 | Impostos e Contribuições a Recolher | 12.856,21 |
| Despesas Antecipadas | 19.670,55 | Obrigações Sociais | 127.546,90 |
| Outros Créditos | 25.081,69 | INSS a Recolher | 114.427,22 |
| Outros Créditos | 25.081,69 | FGTS a Recolher | 13.056,83 |
| Parceria Cajucap | 2.751.818,92 | Contribuição Sindical a Recolher | 62,85 |
| Caixa CajuCap | 380.169,93 | Obrigações Provisionadas | 12.993,86 |
| Caução Caju Cap | 2.371.648,99 | Provisão para Férias | 12.993,86 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 1.153.489,75 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 3.000,00 |
| Imobilizado | 1.153.489,75 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 3.000,00 |
| Construções | 900.800,00 | Outras Obrigações | 1.530,04 |
| Máquinas, Equipamentos e Ferramentas | 133.461,79 | Outras Contas a Pagar | 1.530,04 |
| Móveis e Utensílios | 66.832,28 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 4.807.934,89 |
| Veículos | 320.889,55 | Reservas de Superavits | 1.855.452,20 |
| (-) Depreciações Acumuladas | (268.493,87) | Reserva Estatutária | 1.855.452,20 |
| | | Deficit ou Superavit Período | 2.952.482,69 |
| | | Superavit do Período | 2.952.482,69 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 5.540.544,13 (cinco milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

ARACAJU-SE, 31 de Dezembro de 2019

ELENILDA NOVAIS DE SOUZA
A01 - Presidente - CPF 534.095.665-20

THIAGO LIDUVICO DIAS
CONTADOR - CPF 002.408.561-80 - CRC DF-016616/O-3